

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**

**ATA 068**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Danilo Giroldo, com a presença dos seguintes membros: Adalto Bianchini, Andrea Gonçalves dos Santos, Carlos André Hüning Birnfeld, Denise Maria Varella Martinez, Derocina Alves Campos Sosa, Dulce Cassol Tagliani, Ednei Gilberto Primel, Giovana Calcagno Gomes, Humberto Camargo Piccoli, Ivete Martins Pinto, José Henrique Muelbert, José Rodrigo Furlanetto de Azambuja, Juliana Fausto Flores, Marcelo Gonçalves Montes D'Oca, Marcos Antonio Satte do Amarante, Maria Renata Alonso Mota, Nelson Lopes Duarte Filho, Normélia Maria Parise, Patrícia Raggi Abdallah, Paul Gerhard Kinas, Rodrigo Desessards Jardim, Renato Duro Dias, Ronaldo Piccioni Teixeira, Vilmar Alves Pereira e Vitor da Silva dos Santos. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Jozeneidi Costa Machado, representando a PROEXC; Wilson Fernando da Costa Gonçalves, representando a PROPLAD (titulares afastados a serviço da Universidade); Raul Andres Mendoza Sassi, Vice-Diretor da FaMed (titular afastada por motivo de força maior); Osmar Olinto Möller Júnior, Vice-Diretor do IO; Juarez José Rodrigues Fuão, suplente de Solismar Fraga Martins, representante da 5ª Câmara (titulares afastados a serviço na Universidade). Justificaram ausência: Mauren Porciúncula Moreira da Silva, representante da 1ª Câmara; Cleusa Maria Lucas de Oliveira e Júlio Mário da Silveira Marchand, respectivamente titular e suplente da representação dos servidores TAE; Katiusche Helena Garcia Marques, representante dos estudantes de graduação (todos afastados por motivo de força maior). Ausentes sem justificativa: Henrique Magalhães Meneses e Kristopher Machado Marques, representantes dos estudantes; Carlos James Scaini, representante da 6ª Câmara; Fabiana Alfonso Mello, representante dos servidores TAE. Os relatores Vânia Rodrigues de Lima (Química / Licenciatura), Tiarajú Alves de Freitas (Ciências Econômicas), Gustavo da Silva Freitas (Educação Física), Luciana Pilatti Telles (Letras-Português e Línguas Estrangeiras) e Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos (Engª. Mecânica) participaram da reunião na condição de convidados, com a concordância do plenário. Ao iniciar a reunião, O Senhor Presidente justificou a ausência da Magnífica Reitora, informando que encontrava-se em viagem a serviço da Universidade e colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 067** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 067 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 029/2015 – Alteração no calendário de reuniões do COEPEA** – O referido ato alterou o calendário de reuniões do COEPEA, transferindo a

reunião ordinária do mês de agosto do dia 21 para o dia 28, tendo em vista proporcionar um maior tempo aos relatores para concluírem seus relatórios. A Indicação foi lida pelo Senhora Presidente. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade;

**3º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 027/2015 - luto oficial pelo falecimento da acadêmica LAURA DE CASTRO PEREIRA**

– O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento da acadêmica Laura de Castro Pereira, discente do curso de Engenharia Agroindustrial – Agroquímica, do câmpus de SAP, ocorrido no dia 05/08/2015. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade;

**4º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 028/2015 - luto oficial pelo falecimento da servidora técnico-administrativa em educação IVANI MAGALHÃES GARCIA HAYGERT**

– O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento da servidora TAE aposentada Ivani Magalhães Garcia Haygert, ocorrido em 07/08/2015, a qual atuou por vinte anos como Farmacêutica. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade;

**5º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 030/2015 - luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação e docente ANTONIO CARLOS CALVETE**

– O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor TAE e docente aposentado Antônio Carlos Calvete, ocorrido em 17/08/2015, o qual atuou por trinta e um anos e três meses como docente no magistério superior e como servidor TAE por dezoito anos e oito meses. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade;

**6º) Parecer 026/2015 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.003848/2015-83 - Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da ICHI – Edital nº 014/2015 – 1 (uma) vaga para o câmpus Carreiros da FURG, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 h/DE; área de conhecimento: Antropologia e Arqueologia, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Teoria Antropológica, Etnologia Indígena, Etnoarqueologia/Antropologia Sócio-cultural, Antropologia, Etnoarqueologia, Etnohistória, Etnologia Indígena**

- O processo teve como relatora a Cons. Luciana Pilatti Telles, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, pela ordem de classificação: Martin César Tempass (1º lugar), Mariana Petry Cabral (2º lugar) e Mariana de Andrade Soares (3º lugar), indicando para contratação Martin César Tempass. O parecer foi lido pela relatora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Derocina informou que o 1º colocado já possui doutorado e está concluindo o seu pós-doutoramento. Disse que ele já possui experiência docente por ter atuado como professor substituto na UFPel. O Cons. Marcos disse ter dúvida com relação a constar três ou quatro aprovados no concurso, já que quatro candidatos chegaram até a prova de títulos. Após algumas considerações dos presentes e verificando-se junto aos documentos do referido

processo, chegou-se ao consenso de que o voto final da relatora está correto apontando apenas três aprovados. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **7º) Parecer 007/2015 da 6ª Câmara – Processo nº 23116.001063/2012-23 - Relação da FURG com as Fundações de Apoio** - O processo teve como relatora a Cons. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de Deliberação conforme anexo ao parecer. O parecer foi lido pela autora. Durante a leitura da minuta de deliberação foram registrados destaques. Após a leitura, o Senhor Presidente parabenizou a relatora e a 6ª Câmara pelo trabalho realizado e colocou o assunto em discussão na ordem dos destaques verificados. O Cons. Nelson questionou o constante no parágrafo 3º do Art. 1º com relação a referência ao “conceito de desenvolvimento institucional”, dizendo querer saber qual é a ideia deste “conceito”. O Senhor Presidente explicou que a legislação estabelece precisamente as atividades e serviços da forma como consta no texto apresentado, com relação ao que não é permitido enquadrar como desenvolvimento institucional. O Cons. Adalto disse que parece ter ficado focado na pesquisa essa questão relativa ao conceito de desenvolvimento institucional. O Senhor Presidente disse que realmente fica bem focado o conceito de desenvolvimento institucional com relação à pesquisa e desenvolvimento tecnológico. O Cons. Carlos André parabenizou a comissão pelo texto apresentado para que a norma fique mais precisa. Disse ter dúvidas com relação ao que consta no parágrafo 4º do Art. 3º por não estar bem claro o texto. Após algumas contribuições do plenário foi aprovada a substituição do trecho inicial “Excetua-se do caput” por “O caráter esporádico referido no caput, assim como no parágrafo 2º neste artigo, não se aplicam aos”. O Cons. Adalto questionou o limite mínimo de 10% correspondente a participação de pessoal da FURG como consta no parágrafo 1º do Art. 4º para a formação de equipes dos programas e projetos, alegando que em algumas situações isso não é possível na prática. O Senhor Presidente explicou que a Comissão decidiu acompanhar o que a legislação permitia com relação a essa situação. Disse que a ideia é de que o COEPEA possa avaliar a pertinência ou não dos projetos. O Cons. Carlos André questionou o texto do inciso III do Art. 7º Após algumas contribuições dos conselheiros Adalto, Carlos André e Wilson o texto foi substituído, com a aprovação do plenário, por “instrumento jurídico de referência, ou sua minuta”. O Cons. Osmar, com relação aos ressarcimentos constantes no Art.8º, propôs que as Unidades recebam pelo menos 5% do valor da receita bruta de cada programa ou projeto. O Cons. Adalto propôs que ficasse o máximo de 10% para as Fundações, o mínimo de 5% pra a FURG e o mínimo de 5% para as Unidades envolvidas. O Senhor Presidente disse que esta questão dos ressarcimentos foi bastante discutida pela Comissão, inclusive pela 6ª Câmara, e que resolveram manter os percentuais originais como condição para que em cada projeto se decidam os percentuais de acordo com cada projeto. Explicou que o estudo dos custos administrativos e operacionais será apresentado pela Fundação e as Pró-Reitorias é que definirão as orientações normativas disciplinando o trâmite dos processos. Após mais algumas contribuições do plenário decidiu-se acrescentar o trecho “a partir de estudos produzidos pelas Fundações de Apoio” ao final do parágrafo 1º do Art. 8º. O Cons. Nelson disse entender que um dos grandes

problemas que as unidades têm é o de administrar esses projetos por falta de infraestrutura, o que acabam realizando através do uso de bolsistas. Disse que há a necessidade de utilização dos recursos durante o desenvolvimento dos projetos e não ao final como tem ocorrido. Chamou a atenção para como utilizar esses recursos durante os projetos. O Senhor Presidente disse que talvez a normativa possa prever essa questão. O Cons. Carlos André propôs que se iguale em 4% os percentuais de ressarcimento para a FURG e para as Unidades envolvidas. O Senhor Presidente disse entender que é a FURG, através do seu COEPEA, quem deve decidir sobre esses percentuais de ressarcimento sobre o valor da receita bruta de cada programa ou projeto. Após mais algumas sugestões e foi decidido por consenso pela proposta apresentada pelo Cons. Carlos André, igualando os percentuais em 4% para a FURG e para as Unidades diretamente envolvidas. Com relação ao Art. 11 o Cons. Carlos André sugeriu a supressão de “quaisquer” no texto e também a inserção de “congêneres” logo após a palavra atividades. Após mais algumas contribuições o trecho “com interveniência das Fundações de Apoio credenciadas” foi aprovado para inserção logo após a palavra “atividades”. O Senhor Presidente informou que mais duas propostas de deliberações sobre o tema serão encaminhadas para aprovação do COEPEA e parabenizou o trabalho realizado pela 6ª Câmara e principalmente pela Comissão designada para rever as relações da FURG com as fundações de apoio. O Cons. Nelson também parabenizou o trabalho realizado pela Comissão e pela 6ª Câmara. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **8º) Parecer 004/2015 da 4ª Câmara - Processo nº 23116.003523/2015-09 – Recurso sobre a decisão da 3ª Câmara com relação a solicitação de quebra de pré-requisito do acadêmico Rafael Tochetto do curso de Engª mecânica Empresarial** - O processo teve como relator o Cons. Tiarajú Alves Freitas, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pelo indeferimento do recurso apresentado pelo discente. O parecer foi lido pelo relator. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Adalto perguntou sobre o motivo que levou o estudante a fazer tal solicitação. O Cons. Tiarajú informou que a justificativa constante no processo é de que conseguiria se graduar um ano antes do previsto. O Cons. Piccoli chamou a atenção para o fato de que o próximo item da pauta é idêntico, pois trata-se de irmãos gêmeos, e a questão é de que realmente existe a necessidade de cursar essa disciplina para após cursar a segunda conforme o projeto pedagógico do curso de Engenharia Mecânica Empresarial. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **9º) Parecer 005/2015 da 4ª Câmara - Processo nº 23116.003524/2015-45 – Recurso sobre a decisão da 3ª Câmara com relação a solicitação de quebra de pré-requisito do acadêmico Ronei Tochetto do curso de Engª mecânica Empresarial** - O processo teve como relator o Cons. Tiarajú Alves Freitas, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pelo indeferimento do recurso apresentado pelo discente. O parecer foi lido pelo relator. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Nelson desculpou-se por ter saído da sala no momento da discussão do ponto anterior da pauta, já que tratava de assunto idêntico a esse. Disse que esse tipo de caso pode criar uma situação em que um estudante fique na Universidade

cursando apenas 2h semanais por um ano inteiro. O Cons. Renato disse entender que as Unidades devem refletir bastante sobre essas situações e ponderarem a respeito desse tipo de situação. O Cons. Rodrigo disse que seria interessante saber se as notas que estes estudantes já alcançaram até o momento são satisfatórias. O relator informou que ambos possuem notas acima da média para o referido curso. O Cons. Piccoli citou que essa situação na EE foi analisada criteriosamente e com muita responsabilidade. O Cons. Adalto lembrou que o interessado terá ainda uma instância para recorrer na FURG e perguntou se, indo à justiça e comprovando estar cursando com matrícula especial e com boas notas a referida disciplina, o juiz não dará ganho de causa. O Cons. Carlos André disse que terá boa chance de ter ganho de causa na via judicial. O Cons. Osmar citou exemplo de situação ocorrida no IO em que estudantes vindos do programa Ciências Sem Fronteiras tiveram concedida a quebra de pré-requisito a fim de não trazer prejuízo aos mesmos. O Cons. Kinas disse entender que o pré-requisito existe como um guia para o que deve ser seguido, mas a exceção existe a partir da avaliação de cada situação individualmente. O Cons. Carlos André citou que a LDB permite que em situações especiais uma comissão avalie casos em que são demonstrados conhecimentos superiores e que talvez seja o caso de normatizar na Universidade esta questão. O Cons. Nelson disse não acreditar que uma norma exista e seja justa em todas as situações. O Cons. Adalto disse que já que se permite a matrícula enquanto estiver em andamento um recurso na Universidade, ou se proíbe de vez que ocorra a matrícula ou que se abra para todas as possibilidades possíveis. O Cons. Gustavo defendeu a autonomia das Unidades para julgar esses processos. Disse acreditar que o projeto do curso foi realizado por um grupo de professores em razão de um projeto pedagógico. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado com dois votos contrários; **10º) Parecer 025/2015 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.004847/2015-56 – Alteração curricular do curso de História - Bacharelado** - O processo teve como relator o Cons. Gustavo da Silva Freitas, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou por aprovar as alterações curriculares propostas. O parecer foi lido pelo relator. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Juarez explicou que um dos motivos que justificaram a alteração proposta foi a preocupação com a evasão, e em segundo lugar foi o porquê disso. Disse que a partir dessa constatação realizaram várias reuniões internas de avaliação e também com os estudantes fizeram reuniões no Centro Acadêmico. Citou que de posse das propostas apresentadas, tentaram montar um quadro que respondesse aos anseios dos professores e também dos estudantes, e apresentaram a atual proposta ao COEPEA. A Cons. Derocina destacou o conhecimento das ênfases dentro desta proposta e lembrou que a regulamentação da profissão está tramitando no Congresso Nacional e também é um fator muito importante para os estudantes do curso. O Cons. Carlos André parabenizou os envolvidos pelo processo de discussão apresentado pela coordenação do curso e citou que a FaDir está implementando política para que sejam oferecidas disciplinas aos demais cursos da FURG, como nesse caso em questão. A Cons. Denise parabenizou o ICHI pelo trabalho realizado. O Cons. Juarez salientou o diálogo com os alunos e registrou que algumas demandas apresentadas nem mesmo os professores tinham conhecimento. Não havendo mais manifestações a esse

respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **11º) Parecer 017/2015 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.004970/2015-77 – Alteração curricular do curso de Química - Licenciatura** - O processo teve como relator o Cons. Paulo Henrique Beck, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou por aprovar as alterações curriculares propostas. O parecer foi lido pela Cons. Denise Maria Varela Martinez. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Vânia fez breve justificativa a respeito da referida proposta de alteração curricular do curso. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Parecer 019/2015 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.004897/2015-33 – Alteração curricular do curso de Química - Bacharelado** - O processo teve como relatora a Cons. Vânia Rodrigues de Lima, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou por aprovar as alterações curriculares propostas. O parecer foi lido pela relatora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Marcelo disse que a ideia é de oferecer disciplinas mais com cunho tecnológico. Disse que a EQA vem trabalhando nesse processo de semestralização dos cursos lotados na Unidade. Agradeceu aos demais diretores que se mostraram interessados com relação a essas reformas, e também à PROGRAD. O Senhor Presidente parabenizou a EQA pelo processo de alteração dos cursos. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **13º) Indicação da Cons. Denise Varela Martinez – Distribuição de 16 (dezesesseis) vagas para abertura de Concurso Público para Docente, para expansão dos câmpus de Santa Vitória do Palmar e São Lourenço do Sul, e consolidação dos cursos da sede** - A referida Indicação propõe a distribuição de 16 (dezesesseis) vagas para abertura de Concurso Público para Docente dando continuidade ao projeto de expansão dos câmpus fora de sede, considerando a criação do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, em São Lourenço do Sul, a complementação do quadro de docentes no câmpus de Santa Vitória do Palmar, com o objetivo de consolidar os cursos de Comércio Exterior e Relações Internacionais, visando também a consolidação dos cursos de graduação e pós-graduação na sede. A distribuição pretendida se deu após estudo da PROGRAD e das Unidades Acadêmicas envolvidas, em consonância com as necessidades e demandas apresentadas em cada Projeto Pedagógico dos cursos. A Indicação foi lida pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Adalto disse ter a impressão de que em distribuição anterior o COEPEA havia destinado vaga ao IO para atender as mesmas matérias. A Cons. Denise apenas esclareceu que a Unidade possui uma demanda com relação a essa área e a direcionou desta forma. O Cons. Osmar disse não saber exatamente as razões para o direcionamento da vaga, afim de sanar a dúvida do conselheiro Adalto, mas informou que há uma disciplina de Gestão Ambiental que é oferecida a vários cursos e entende que essa é com certeza uma das razões da escolha do IO. O Cons. Adalto disse que sua preocupação se dá apenas no sentido de que não se esteja direcionando uma vaga a algum câmpus equivocadamente. A Cons. Dulce perguntou sobre os critérios utilizados para a distribuição das vagas para os cursos da sede. A Cons. Denise explicou que o critério foi o resultado de um estudo

realizado em função das demandas existentes entre os cursos da sede. O Senhor Presidente disse que a FURG deverá aprofundar o estudo sobre a consolidação do programa REUNI e o apresentar ao MEC. O Cons. Adalto disse fazer questão de registrar que o ICB não participou desse estudo citado pela Cons. Denise. A Cons. Renata destacou a relevância desse estudo realizado com relação as demandas dos cursos da sede. O Cons. Nelson destacou a existência de 4 vagas para professores envolvidos com as Engenharias e espera que os problemas existentes nos cursos sejam minimizados com essa decisão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A Cons. Patrizia agradeceu pelas vagas, informando que a FaDir e o ICEAC têm tido uma demanda muito grande de solicitações nos últimos anos, que ainda há uma carência de vagas, mas que já se trata de um avanço com certeza. O Cons. Carlos André também agradeceu pela destinação de vagas a FaDir, em função das limitações que vinham enfrentando nos últimos anos, garantindo que farão o melhor aproveitamento possível para essas vagas; **14º)**

**Assuntos Gerais** – O Senhor Presidente disse que não poderia deixar de mencionar a situação delicada por que passou o colega Luis Fernando Fernandes Marins, docente do ICB da FURG, com relação ao seqüestro sofrido na noite anterior. Disse que foi à Polícia Civil e teve a oportunidade de agradecer aos policiais envolvidos na busca e libertação do professor, os quais colocaram o corpo em luta para defender a sociedade naquele momento. Relatou que os policiais ficaram bastante emocionados no momento em que esteve pessoalmente na delegacia para agradecer o empenho que tiveram na solução do caso e que entende serem merecedores de uma manifestação pública por parte do Conselho, principalmente em função da dedicação demonstrada na ação. Propôs que o COEPEA aprovasse uma declaração de agradecimento aos policiais para que fosse divulgada imediatamente na mídia local. Fez na sequência a leitura da proposta de texto, conforme segue: *O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - COEPEA da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, reunido em 28 de agosto de 2015, vem a público manifestar agradecimento e reconhecimento à Delegacia Especializada em Furtos, Roubos, Entorpecentes e Capturas – DEFREC/Polícia Civil, pela competência, eficiência e bravura na operação de resgate do Prof. Luis Fernando Fernandes Marins, servidor desta Instituição. Clamamos pela valorização de todos os profissionais da segurança pública e de seus valorosos serviços prestados à sociedade e que, mesmo na mais aguda crise, o Estado possa reconhecer a sua relevância.* A Cons. Vânia concordou, registrando ainda que os policiais civis estão no momento com seus salários parcelados. O Cons. Adalto disse que a proposta da declaração de agradecimento é muito importante para os profissionais policiais e também salientou a importância do professor Luf, como é conhecido na Universidade, o qual mesmo abalado pelo acontecimento, após 12 horas já encontrava-se em atividade docente na Universidade. Citou também como curiosidade que o marido da professora Carla, também do ICB, foi um dos policiais participantes da ação e isso foi bastante emocionante para todos. O Cons. Marcelo, aproveitando o momento em que se falava na questão de segurança da comunidade, relatou situação que passaram integrantes da EQA ao serem abordados por pessoas em estado de embriaguez ou drogados dentro da área da Universidade solicitando colaborações

em dinheiro, achando que talvez esse tipo de situação tenha aumentado a partir da abertura do acesso para a estrada Roberto Socoowski. Disse que talvez seja o caso de reavaliar a questão deste acesso. O Cons. Osmar disse entender que todo o câmpus é vulnerável, e não só o acesso para a estrada Roberto Socoowski que torna a área mais perigosa. Relatou uma situação de insegurança ocorrida próxima ao IO, quando deparou-se com indivíduos em um veículo em atitudes suspeitas e procurou o pessoal da segurança. Elogiou a ação de uma agente de segurança que o atendeu nessa oportunidade, pois interpelou os suspeitos e posteriormente o procurou para relatar as providências tomadas. O Cons. Marcos disse com relação à questão de segurança nas dependências do câmpus Carreiros que tem orientado os servidores da vigilância e das portarias que interpelem as pessoas em certas situações a fim de verificarem o que estão fazendo no interior da Universidade. Lembrou que já foram construídas várias guaritas para uso da vigilância, que aumentaram o contrato com a segurança, e que já contrataram a colocação de um muro em algumas áreas do câmpus, o que só está dependendo de uma autorização da FEPAM para ser implementada. Informou também que há uma licitação em andamento no sentido de reformular e ampliar o monitoramento eletrônico existente no câmpus, como por exemplo, na praça construída junto ao CAIC. Disse que a ideia é organizar o acesso das pessoas ao câmpus e melhorar a segurança interna da área. O Cons. Osmar citou também a ocorrência de cavalos pastando na área do câmpus e que acabam transitando nas vias internas, o que pode causar sérios acidentes aos usuários. A Cons. Patrícia registrou que no prédio onde está situado o ICEAC há um trânsito nos corredores de pessoas que não pertencem à Universidade e isso tem provocado muita reclamação aos porteiros dos prédios. O Cons. Marcos disse, com relação à circulação de pessoas estranhas à comunidade universitária, que é muito difícil o controle dessa situação e que a orientação aos servidores de portaria e segurança é de que se tenha um cuidado maior nesse sentido. Com relação aos animais que eventualmente aparecem utilizando a área para pastagem, disse que a retirada depende de um caminhão da prefeitura que invariavelmente encontra-se quebrado. Informou que já tentaram reter os animais e entregar aos proprietários apenas mediante apresentação de documentos de posse dos animais e que um grupo de estudantes surgiu dizendo que a FURG deveria dar alimentos aos mesmos enquanto estivessem presos aqui no câmpus. Com relação ao trânsito interno disse que estão tentando controlar o fluxo interno e lembrou a existência das rotatórias onde deve ser obedecida a legislação existente a respeito, o que não tem acontecido. O Cons. Ednei lembrou a realização da 14ª MPU que deve acontecer entre os dias 26 e 29 do mês de outubro, e que algumas Unidades Acadêmicas ainda não enviaram os nomes dos seus representantes para a comissão de avaliação dos trabalhos. Lembrou a importância dos responsáveis por programas de pós-graduação se posicionarem em seus fóruns com relação às avaliações de meio de quadriênio que acontecem na CAPES e que após será realizado um seminário interno na FURG a respeito do tema. Salientou aos professores em geral para que se organizem no sentido de efetuar as compras referentes aos projetos aprovados no Edital da FURG de inovação na graduação. O Cons. Carlos André disse ter ficado orgulhoso pela realização de uma sessão inédita do Tribunal Regional do Trabalho na FURG no último dia 25 de agosto, quando esteve uma turma presidida pelo desembargador

João Alfredo Borges Antunes de Miranda e integrada pelos desembargadores Luiz Alberto de Vargas (que já foi titular da Vara do Trabalho em Rio Grande), Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Vania Maria Cunha Mattos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Rejane Souza Pedra, Lucia Ehrenbrink e João Batista de Matos Danda. Agradeceu a todos que colaboraram pra que ocorresse o referido evento. Lembrou também que de 80 projetos de extensão concorrentes ao Edital do MEC, só 5 foram contemplados e 1 deles é da FaDir da FURG. A Cons. Denise solicitou aos diretores que enviem o planejamento das saídas de campo para o 2º semestre deste ano. O Cons. Osmar chamou a atenção para um fato que, de acordo com ele, tem se tornado comum no câmpus, que é a reunião de servidores da limpeza nos horários de intervalo e também para realizarem suas refeições em locais impróprios como por exemplo nas paradas de ônibus, apesar de ter conhecimento de que já foram oferecidos locais mais adequados para estas práticas. O Cons. Marcos Amarante garantiu que esta situação está sendo equacionada com as empresas prestadoras de serviços terceirizados no câmpus. O Cons. Nelson disse que gostaria de falar sobre situação ocorrida na reunião anterior, já que não havia tido oportunidade de nova manifestação após a Reitora se pronunciar, não concordando com a sua fala naquela oportunidade. Registrou novamente que se sente como um “grilo falante” nas reuniões do Conselho e que na reunião anterior teria falado que os assuntos que vinham ao COEPEA já chegavam sem muita discussão. Afirmou que ao fazer a observação sua intenção não foi a de criticar a atual administração. Explicou que apenas quis fazer entender que a forma estabelecida para a tramitação dos assuntos foi concebida pelo próprio Conselho. Outra questão levantada é a falta de participação dos representantes dos estudantes e que devemos verificar o porquê de não estarem participando e que de forma alguma sua intenção foi dizer que a administração da Profª. Cleuza era antidemocrática. Esclareceu mais uma vez que sua posição tem sido essa de apresentar seus conselhos ao plenário, pois entende que tem essa obrigação como conselheiro no COEPEA. Lamentou pela ausência da Reitora nesse momento e disse que especialmente com relação ao referido episódio pediria desculpas a ela pelo ocorrido. O Senhor Presidente agradeceu pelo registro e afirmou que sempre qualquer conselheiro deve se sentir à vontade pra trazer suas considerações ao Pleno do Conselho. O Cons. Adalto disse ter dúvidas se esse período longo de greve dos servidores TAE não traria prejuízo ao Calendário Universitário e também disse estranhar que até o momento não houve solicitação de manifestação do CONSUN em relação ao movimento, salientando que concorda com a legitimidade do movimento. O Senhor Presidente informou que a Reitoria mantém permanentemente reuniões com o comando de greve dos grevistas, que as negociações estão em andamento, mas que o sentimento é de que está se afunilando nesse momento para um desfecho. Disse ainda, com relação a uma moção de apoio ao movimento grevista, que até o momento não aconteceu nenhuma solicitação. O Cons. Nelson disse que talvez seja extemporânea essa informação mas gostaria de registrar que o C3 encontra-se há 3 meses sem qualquer servidor TAE na sua secretaria e o que está acontecendo é que, enquanto diretor, se desdobrou em muitos para dar conta das atividades administrativas, deixando logicamente de fazer o deveria estar realizando como professor. O Cons. Carlos André disse que os mais prejudicados durante essa greve acabam sendo

aqueles professores que ocupam funções administrativas. Disse imaginar que ao voltar ao normal, algumas situações deverão ser reestruturadas na Universidade. A Cons. Patrícia disse que também no ICEAC não há qualquer servidor TAE em atividade. Citou que quando o docente entra em greve, ao retornar tem que repor suas aulas, entendendo que a outra categoria também deveria repor esse tempo de paralisação. O Senhor Presidente lembrou que esse tipo de situação normalmente é prevista em acordos realizados e assinados em nível nacional pelas partes ao final de cada movimento de greve. O Cons. Osmar perguntou como fica a situação de servidores que se encontram em estágio probatório. O Senhor Presidente disse que não há qualquer distinção com os demais servidores, pois os direitos são os mesmos. O Cons. Osmar disse que gostaria de registrar o apoio dos servidores TAE Paulo Roberto Votto e Bruno Dalle Molle, os quais deram total suporte às atividades administrativas do IO, mesmo durante o período de greve da categoria. Nada mais havendo a tratar, às 12h14min o Senhor Presidente encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. Danilo Giroldo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos  
SECRETÁRIO